



LEI Nº 3.594 /2011

Denomina Estrada, Vilas Ruas e Becos  
da Localidade Imboassica .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais do Loteamento Miramar no Bairro Miramar:

I – ESTRADA SANTA MÔNICA – que se inicia na Avenida Alfredo Lyrio e termina na Rua Leopoldina Neves Pinheiro;

II – VILA YUCATAN – que se inicia na Rua José Batista de Mattos e termina na Rua Marechal Rondon, na Granja Miramar;

III – VILA SANTA MÔNICA;

IV – RUA SILVA SANTOS – que se inicia na Rua Projetada, na servidão da antiga CERJ, terminando na Travessa Projetada do Loteamento Mirante do Mar;

Art. 2º Denomina RUA ELMADIR PINHEIRO FERRAZ a atual Rua Projetada que se inicia na Rua Jesuíta Inácio Leão, terminando na Rua Leopoldina Neves Pinheiro, no Loteamento Jardim Pinheiro no Bairro Miramar.

Art. 3º Denomina TRAVESSA ELMANIR NEVES PINHEIRO, a atual Travessa Projetada, situada no Loteamento Mirante do Mar no Bairro Miramar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2458</u>
Data	<u>27/08/11</u> pág. <u>11</u>
	<u>Finan. Funiz - MAT. 27.405</u>
	S. VINCOR